

DECRETO Nº 13.669, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

**Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o
Ilustríssimo Senhor Professor Adjunto Doutor José
Geraldo da Rocha**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado, nesta data, Hóspede Oficial do Município, com todas as honras que lhe são devidas, o Ilustríssimo Senhor Prof. Adj. Doutor da Universidade do Grande Rio – UNIGRANRIO, ***JOSÉ GERALDO DA ROCHA***, o qual ministrará palestra durante a “Semana do Professor”, organizada pela Secretaria de Educação, desta Cidade de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de outubro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal